

# 1

## Introdução

O objetivo de nossa dissertação é apresentar uma defesa do princípio de não-contradição. A defesa é sustentada por dois argumentos. Ambos os argumentos têm como sua fonte de inspiração o texto da *Metafísica* de Aristóteles. O primeiro é baseado em uma interpretação de um argumento de Aristóteles que se encontra em comentadores que lemos e faremos uso nos próximos capítulos. O segundo argumento - que talvez possa ser compreendido como uma variação do primeiro - tem alguma pretensão de originalidade, mas é bem possível que ele coincida com o esforço interpretativo de outros comentadores. Mesmo que nosso segundo argumento não seja inteiramente original, pelo menos nos resta o mérito de tê-lo pensado e desenvolvido de maneira independente.

Nossa dissertação tem como origem leituras e releituras do Livro IV, especialmente seus capítulos 3 e 4, do texto da *Metafísica* - esse é o *locus classicus* do tema que tratamos. Apesar da referência constante a Aristóteles, nosso trabalho versa sobre um tema e não sobre um autor. Como qualquer estudioso de filosofia antiga poderá notar, nosso texto não é um trabalho de história da filosofia. Um trabalho de história da filosofia que se propusesse como “a interpretação correta” – ou mesmo como “uma interpretação possível” - desse texto aristotélico deveria levar em conta, para se comparar e para se confrontar, a numerosa literatura secundária que propõe interpretações divergentes, além de uma atenção ao detalhe do texto que praticamente incluiria uma análise frase a frase do texto grego. O cumprimento desses requisitos se encontra fora do escopo do presente trabalho. Este nosso texto, portanto, disserta sobre o tema da contradição em filosofia da lógica e gostaríamos que nosso uso do Livro IV da *Metafísica* de Aristóteles fosse lido como análogo ao uso que Saul Kripke fez do livro de Wittgenstein *Investigações Filosóficas*. Kripke expressa dúvidas em seu *Wittgenstein on Rules*

*and Private Language* se Wittgenstein endossaria o uso que ele faz das passagens das *Investigações Filosóficas*. O filósofo americano sugere, então, que seu texto não seja lido como uma representação acurada das opiniões de Wittgenstein, mas uma exposição de um argumento que ele, Kripke, desenvolveu a partir da leitura do texto de Wittgenstein. De forma análoga gostaríamos de poder dizer, parafraseando Kripke: o presente texto não deve ser pensado como expondo o argumento de Aristóteles, mas como o argumento de Aristóteles se apresentou a nós, como o argumento nos impactou (Kripke, 1982, p. 5).

O *princípio de não-contradição* (PNC) diz ser impossível que predicados contraditórios se apliquem, sob todos os mesmos aspectos, a um e ao mesmo sujeito. Mais especificamente, podemos apresentar PNC de duas maneiras. Se definirmos uma *contradição* como um par (ou como uma conjunção) de proposições (sentenças declarativas, enunciados) onde uma é a negação da outra, o PNC diria que *contradições são impossíveis*, que esses “enunciados contraditórios” são enunciados inconsistentes ou incompatíveis. O PNC poderia, então, ser formulado como: *é impossível que uma proposição e sua negação sejam ambas verdadeiras*. Uma outra formulação da definição que valeria para sentenças predicativas, e.g. sentenças da forma *Este G é F*, que atribuem propriedades a objetos: uma *contradição* é atribuir uma propriedade (termo geral, predicado) e, ao mesmo tempo e sobre os mesmos aspectos, negar essa propriedade de um e o mesmo objeto. Assim, o PNC afirma que *contradições são impossíveis*, que “propriedades contraditórias” são inconsistentes ou incompatíveis. Dessa maneira, o PNC seria formulado como: *é impossível que um e o mesmo objeto, um G, possua e não possua uma e a mesma propriedade F*. Será também importante, no texto da dissertação, distinguir a questão se o PNC é válido com relação a enunciados (ou *prioritariamente* com relação a enunciados ou *apenas* com relação a enunciados) da questão de se ele é válido com respeito as coisas mesmas.

É plausível conceber adversários ou opositores do princípio. De fato, há aqueles, incluindo filósofos, que afirmaram (e aqueles que afirmam) tais opiniões – opiniões que rejeitam o princípio de não-contradição. Quem duvida da validade do princípio de não-contradição pode manifestar sua descrença de várias formas (a lista a seguir não se pretende exaustiva): (a) crer ser *possível* que alguma coisa, um G particular, seja tanto F como não-F; (b) afirmar que algo, este G, *realmente* é tanto F como não-F; ou (c) defender que *todas* as coisas do tipo G são, para qualquer

propriedade F (que seja apropriada a Gs), tanto F como também não-F.<sup>1</sup> Seria possível mostrar que estes adversários do PNC estão equivocados? Como poderíamos convencer esse adversário a mudar de ideia? Que tipo de demonstração poderíamos oferecer àquele que demanda que justifiquemos o princípio de não-contradição? Se é um princípio que é ou parece tão básico, qualquer tentativa de demonstração parece estar fadada ao fracasso. Primeiro, pelo fato intuitivo de que qualquer demonstração que concebêssemos utilizaria, como ponto de partida, algo menos crível (menos evidente) que o próprio princípio. Segundo, que qualquer tentativa de “refutação imanente” – i.e. qualquer tentativa de mostrar ao adversário que a sua opinião leva a consequências absurdas – parece ser uma mera argumentação circular aos olhos do opositor. Simplesmente mostrar ao nosso adversário que seu “sistema crenças” implica em uma contradição não o incomodaria, pois ele, ao duvidar do PNC, põe em dúvida exatamente a ideia de que contradições são impossíveis. Que argumento racional poderíamos invocar aqui que tivesse poder de persuasão? Como oferecer uma prova ou demonstração de tal princípio? A própria tentativa de uma defesa do PNC parece problemática por si só. E a lista de problemas parece aumentar, se concordamos com Aristóteles – que estava consciente de toda essa problemática que circunda o PNC - quando este afirma que (i) toda demonstração dedutiva pressupõe o PNC e que (ii) o PNC é indemonstrável. Essas considerações tornam quase paradoxal a elaboração de argumentos que sustentem sua validade.

No que se segue, no *Capítulo 2*, reuniremos algumas informações elementares acerca do princípio de não-contradição e de sua defesa. Esclareceremos, contrariamente ao aparente paradoxo, como é possível defender o PNC e por que é razoável que algumas proposições sejam encaradas como princípios indemonstráveis e mesmo assim continuem carentes de algum tipo de fundamentação. Ressaltaremos problemas a serem evitados em toda busca por fundamentação, especialmente no caso da fundamentação do princípio de não-contradição. Ainda neste segundo capítulo, enunciaremos formulações do princípio

---

<sup>1</sup> Ignoraremos, na redação desta introdução (mas, não na dissertação), qualquer distinção semântica entre (a) *este G é um não-F* e (b) *este G não é um F*. Aqui, na introdução, também denominaremos, por abuso terminológico, pares de predicados como homem/coelho de predicados contraditórios. A rigor homem/coelho, assim como vermelho/amarelo, deveriam ser denominados *contrários*. Adiaremos os comentários sobre a relação entre a incompatibilidade de propriedades contrárias e o princípio de não-contradição para os capítulos seguintes.

e faremos algumas considerações de ordem metodológica acerca de como procederemos em sua defesa.

O restante desta introdução menciona alguns poucos aspectos da sequência argumentativa do terceiro e do quarto capítulos e elucida parcialmente suas conclusões. As explicações completas das conclusões e das transições argumentativas - que se encontram nos *Capítulos 3 e 4* - serão suprimidas nesta introdução. Espera-se que uma introdução que contenha uma descrição geral dos argumentos com a omissão de detalhes, incluindo talvez a omissão de alguns detalhes importantes, permita uma visão geral do todo.

No *Capítulo 3*, examinaremos o primeiro argumento proposto como uma defesa do princípio de não-contradição. Nesta primeira “demonstração refutativa” coloca-se em destaque a relação entre (i) a validade e utilização do princípio de não-contradição e (ii) a determinação no sentido das expressões linguísticas que utilizamos, em particular, a determinação do sentido dos termos gerais usados como predicados em frases singulares. Essa relação será defendida expondo o que consideraremos as condições semânticas necessárias para que algo seja denominado como predicado. A própria natureza do ato de predicação revela que predicar é no mínimo um classificar, um comparar e um diferenciar. Já se submeter ou fazer uso do princípio de não-contradição, portanto, é uma condição para que o sentido de um predicado seja determinado ou determinável. Nesse primeiro argumento, a necessidade da validade do princípio significará: se ele não fosse válido não diríamos nada significativo. A relação de dependência que esse primeiro argumento visa estabelecer pode ser assim formulada sem grandes pormenores e sem grande rigor: o princípio de não-contradição é válido *se* o sentido dos predicados que usamos é determinado ou determinável. Dito de outra forma: o princípio de não-contradição *não* é válido *somente se* o sentido dos predicados que usamos é indeterminável em princípio. Que lógica há na ideia de um termo linguístico com sentido em princípio indeterminável? Não é possível que um predicado que nós utilizamos tenha sentido radicalmente indeterminado, pois o sentido de expressões linguísticas não é independente do uso que nós fazemos delas. Com efeito, o sentido das expressões é convencional, é ensinado e aprendido, é comunicável. Não há como falar de um sentido de uma expressão linguística que seja em princípio independente da compreensão dos seres que utilizam essa língua. Ao longo do capítulo levantaremos dificuldades e soluções ao argumento.

No *Capítulo 4*, com o segundo argumento em defesa do princípio de não-contradição, analisaremos o papel que esse princípio desempenharia na determinação de qual é o objeto, dentre vários, sobre o qual estamos pensando. Elucidaremos que aquele que se refere e entende a referência feita a um particular aceita implicitamente o princípio de não-contradição; assim, mesmo que este sujeito duvide em palavras do princípio, ao identificar determinadamente um objeto, ele já se submete a instâncias do princípio. É importante observar que aqui, diferente do que acontece no primeiro argumento, não estamos assumindo que o objeto foi identificado e nem nos perguntando que preço pagaríamos ao atribuímos ao mesmo objeto (já identificado) predicções contraditórias. Neste segundo argumento, pergunta-se sob que condições é possível a identificação e reidentificação de um e o mesmo objeto *como* o mesmo objeto. Uma dessas condições explicitada será: deve-se possuir uma habilidade de diferenciar aquele objeto de todos os outros concebendo aquele objeto *como* de um certo tipo e não de outro.<sup>2</sup> Além disso, para que um sujeito seja capaz de formar crenças ou pensamentos sobre um objeto particular, ele precisa “saber” a qual objeto ele se refere. Portanto, conclui o segundo argumento, caso um sujeito não se submeta a nenhuma instância do princípio de não-contradição, ele não detém nenhuma ideia adequada de um objeto, então, não se lhe deve atribuir nenhuma crença ou pensamento sobre um objeto particular. Este segundo argumento esforça-se para explicitar a relação entre (i) a validade do princípio de não-contradição e (ii) a possibilidade de se referir de maneira determinada a um objeto particular e ter pensamentos acerca desse particular. Dito de outro modo, (a) é possível se referir de maneira determinada a um objeto particular e ter pensamentos acerca desse *somente se* (b) nossa concepção de o que é um objeto individual não é a concepção de um objeto completamente indeterminado e isso *apenas se* (c) o princípio de não-contradição é válido. Ou ainda, sendo sumário, o princípio de não-contradição é válido *se* nossa concepção de o que é um objeto individual é a de um objeto determinado. Neste quarto capítulo, após comentarmos se esse argumento defende apenas instâncias do princípio de não-contradição e se ele valeria apenas para predicados sortais ou

---

<sup>2</sup> Ao se ter uma ideia adequada de um objeto material específico está subentendido, assim explicaremos, não que se saiba de antemão “que espécie de coisa ele é”, mas sim que se possa *determinar*, descobrir, que espécie de coisa o objeto é. Ter descoberto “que tipo de coisa ele é” é ter uma resposta substancial e adequada a questão “o que é isto?”.

propriedades essenciais, relacionaremos o segundo argumento com a concepção de substância aristotélica que, dificuldades a parte, deve ser *um certo isto*.

Terminaremos esta introdução com breves comparações entre os dois argumentos.

No primeiro argumento, a dependência entre sentido determinado de um predicado e o princípio de não-contradição é estabelecida estudando-se o uso que fazemos de termos gerais, isto é, qual é a função da predicação nas nossas práticas linguísticas. Um argumento claramente semântico, pois trata da questão “o que dá significado/sentido a nossas expressões linguísticas?”. No segundo argumento, a relação de dependência entre referência determinada e o princípio de não-contradição é fixada perscrutando que habilidades cognitivas e práticas um sujeito deve possuir para se referir a um único objeto – grosso modo, o que o sujeito deve “saber”, não só usar termos singulares, para *entender* o uso de termos singulares. Pela sua menção a sujeitos e suas capacidades cognitivas e por se perguntar por critérios para atribuições de crenças, esse segundo argumento será chamado de “argumento epistêmico”. Achamos adequado tomar a liberdade de usar o termo “epistêmico” de maneira bastante abrangente para ressaltar que não estamos, neste argumento, só interessados na referência como uma relação entre termos singulares e objetos no mundo, mas no que é para um sujeito *entender* a referência feita.

Com o primeiro argumento, teremos como resultado: afirmar de um objeto *a* que *a* é *F* e, sob todos os mesmos aspectos, também que *a* é *não-F* seria dizer nada de informativo sobre o objeto. Afirmar que a calçada agora à tarde está molhada e não-molhada é dizer nada de informativo, pois não sabemos o que inferir dessa afirmação. Dela se pode inferir que há necessidade de calçar determinado sapato? Seria ela incompatível com a crença de que hoje choveu o dia inteiro? Pode-se defender que *a calçada está e não está molhada* é dotada de sentido ou *algum* sentido, mas com essa frase nada foi dado a entender. Ao proferi-la num jogo de linguagem de dar e pedir explicações, quem a ouviu retrucará “o que você quis dizer com isso?” - e é como se nenhum lance tivesse sido feito com ela. Comparando com um jogo de xadrez, seria análogo a movimentar (por acidente ou ignorância das regras) uma peça de maneira inválida, tendo, então, o trabalho de colocá-la na posição em que estava antes, retornando, assim, tudo como estava antes do “lance” inválido. Do ponto de vista do prosseguimento do jogo de xadrez é como se nada tivesse sido feito. Em contrapartida, nosso segundo argumento terá como

conclusão: tratar todos os pares *G* e *não-G* como meramente diferentes e nunca como mutuamente excludentes, implicaria na impossibilidade de se entender qual é objeto de que se está falando e de se formar um pensamento sobre este particular. Não utilizar nenhuma instância do princípio resultaria na incapacidade de se pensar sobre um determinado particular. Consideremos, por exemplo, que alguém aponte para uma localização no espaço dizendo ‘Isto aqui’ e que entendamos de maneira relativamente bem delimitada qual é a região que devemos fixar nossa atenção. Se queremos entender qual é o item individual (objeto particular) a que ele se refere, podemos tentar especificá-lo através da questão “A qual objeto você se refere?”. Se a resposta for “me refiro a *este coelho, este homem* aqui” não entenderíamos qual é, dentre todos, o *único* objeto que ele indica – pareceria que quer se referir a dois objetos diferentes. Se isso fosse o máximo de explicação que pudéssemos obter de nosso diálogo e interação com ele, não teríamos em mente ideia alguma de *um* determinado particular. Nos encontraríamos como se, por exemplo, tivéssemos ouvido numa floresta, do interior da mata fechada, proferimentos em voz alta da frase ‘Isto é branco’. Não temos certeza de onde vem o som e o que conseguimos ver são apenas árvores e arbustos. Nesta situação, cada ‘Isto’ poderia se referir a um objeto, a diferentes objetos, ou a nenhum objeto. Se quiséssemos saber alguma coisa sobre a referência de ‘Isto’, não saberíamos nem por onde começar. Pois, não teríamos qualquer ideia de qual é o objeto - se é que há um único objeto ou nenhum. Da mesma forma, retornando ao nosso exemplo anterior, caso nosso interlocutor que responde “me refiro a *este coelho, este homem* aqui” não seja capaz de determinar para si e para nós ao que ele se refere, como saber o que ele *entende* (e se há algo que ele entende) pela referência? Qual seria o objeto do qual ele está em posição de pensar, receber informação sobre? Supor que ele sabe e entende o que faz e que há um objeto no qual essa determinação em princípio não é possível é supor que há objetos indeterminados. Contudo, por análise conceitual, um objeto particular é um objeto determinado e o conceito de um objeto particular que conseguimos identificar, pensar e receber informações sobre é o conceito de um objeto completamente determinável. Assim, se para cada sortal *G* que ele responde “me refiro a *este G*”, ele também acrescenta “*este H* (um não-*G*) aqui”, então não há como atribuir ao sujeito um *pensamento* sobre um único objeto, pois nenhum objeto particular foi identificado.

O primeiro argumento (*Capítulo 3*) e o segundo argumento (*Capítulo 4*) constituem, em conjunto, a nossa defesa do PNC. Ressaltando o já dito, não pretendemos afirmar nem que (a) tais argumentos encontram-se de fato no texto aristotélico, nem que (b) sejam argumentos do estagirita, implícitos na *Metafísica*, reconstruídos e completados. Afirmamos apenas - e tenhamos isso em vista - que (c) a defesa aqui proposta poderia ter sido utilizada para fins similares aos fins do Livro IV de sua *Metafísica*.